

## POVOS INDÍGENAS NO BRASIL

FONTE : O GloboCLASS. : Yanomami/077DATA : 21 10 89PG. : 08

## Justiça devolve a yanomani terra ocupada por garimpeiros

BRASÍLIA — O Juiz Novély Vilanova da Silva Reis, da 7ª Vara Federal, determinou ontem através de liminar, a interdição da área de 9,4 milhões de hectares, delimitada pela Funai como terra yanomani. Ele atribuiu à Funai a tarefa de retirar da área cerca de 45 mil garimpeiros e designou a Polícia Federal para prestar o apoio necessário na tarefa de desocupação das áreas.

Ontem mesmo o Ministro da Justiça, Saulo Ramos, disse que a liminar será cumprida pelos agentes federais, descartando a necessidade da convocação das Forças Armadas para a tarefa de desocupação. Saulo explicou que não é hora de convocar forças militares para o cumprimento

da decisão judicial, pois essa medida teria que ser precedida pela intervenção nos estados de Roraima e Amazonas. O ministro entende que a decretação do Estado de Defesa seria a medida ideal para o caso, uma vez que limita a atuação da Polícia Federal às áreas em litígio.

Ele acrescentou, entretanto, que os garimpeiros também são brasileiros e que é preciso salvar índios e trabalhadores da fome e da miséria.

A briga pela demarcação do território yanomani é antiga. No final do ano passado o governo demarcou 19 áreas, duas florestas nacionais e um parque nacional como território yanomani, deixando de fora cerca de 70 por cento da área reivindicada pe-

los índios. Para resolver a questão, a Procuradoria da República entrou no dia 12 deste mês com uma ação contra a União, a Funai e o Ibama, exigindo que todo território fosse interdito, o que conseguiu ontem.

Na ação impetrada pela Procuradoria da República, são citados vários exemplos de prejuízos que o garimpo tem trazido para os yanomami, como a contaminação dos rios e igarapés pelo mercúrio utilizado no processo de extração do ouro. A poluição da água é apontada como fator de maior agressão à população indígena. Nas proximidades dos garimpos, a caça é rara e o mercúrio acaba com os peixes. Os índios passam, então, a comer alimen-

tos trocados com os garimpeiros (biscoitos, refrigerantes e bebidas alcoólicas), aumentando o índice de cáries e de desnutrição. Cita também que com o contato com os garimpeiros, as doenças venéreas começam a ameaçar os yanomami.

O fundador da União Sindical dos Garimpeiros da Amazônia Legal, José Altino Machado, considera a decisão judicial uma "gritante inconstitucionalidade". Para Altino, apenas o Congresso tem poder para baixar leis, enquanto as demarcações de terras indígenas devem obedecer a um ritual próprio, não podendo ser determinadas por liminar da Justiça.

Mais de dez bilhões de dólares em

cassiterita e ouro estão alojados em território dos índios yanomani, em Roraima. Para José Altino Machado, a decisão da Justiça pode manter enterrada esta "fortuna" por mais alguns anos.

— Para que a medida seja efetiva, a Justiça deverá mandar para o garimpo oito mil ônibus para retirar 42 mil garimpeiros. Ela deve dar também trabalho e acomodação para toda esta gente. Finalmente, quando todos forem retirados, a Justiça terá que construir em Roraima um muro berlinense para evitar que os garimpeiros voltem, chamados pelos índios ou por vontade própria — disse ele, ressaltando que não acredita no sucesso da decisão.